



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 188/2023 ANO XIV

Divulgação: segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Publicação: terça-feira, 17 de outubro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N. 168, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta n. 163, de 27 de setembro de 2023, que instituiu Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, incisos VII e VIII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal ([Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016](#)),

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Conjunta n. 163, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

III - Ana Paula Araújo Sales Rezende, JME 09680;

IV - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, JME 09761;

V - Alexandre Paulo Pires da Silva, servidor indicado pelo Sinjus/MG;

VI - Alfredo Moraes Navarro, colaborador terceirizado indicado pelo Sineac.

VII - Cynthia Chiari Barros, JME 06056;

VIII - Danúbia Kellen Ferreira Andrade, colaboradora terceirizada indicada pelo Sineac;

IX - Eduardo Rocha Mendonça de Freitas, servidor indicado pelo Sindojus/MG;

X - Felipe Galego, servidor indicado pelo Serjusmig;

XI - Márcio dos Santos Alves, JME 02240;

XII - Thiago de Moraes Coelho, JME 09981, indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

XIII - Revogado”

Art. 2º O art. 4º da Portaria Conjunta n. 163, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 4º

II - contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral, sexual e discriminação;

.....
IV - sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação no trabalho;

V - representar aos órgãos disciplinares a ocorrência de quaisquer formas de retaliação àquele(a) que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio moral, sexual e discriminação;

VI - alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral, sexual e à discriminação;

VII -

a) apuração de notícias de assédio e de discriminação;

.....

k) revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que possam configurar assédio moral organizacional ou qualquer forma de discriminação institucional;

l) celebração de termos de cooperação técnico-científica para estudo, prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação;

VIII - articular-se com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos semelhantes aos da Comissão.”

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

**PROMOÇÃO VERTICAL NAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - EXERCÍCIO DE 2023
EDITAL N. 2/2023**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Classificatório da Promoção Vertical nas Carreiras do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar – Exercício de 2023 – Edital n. 02/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 10/10/2023.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Larissa Reis Frossard

Cargo: Coordenadora de Área

Matrícula: JME-0368-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário

Período de afastamento: 18/10/2023 a 21/10/2023

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011

Beneficiário: Lucélia Moreira Santos

Cargo: 3º Sgt BM

Matrícula: JME-0731-1

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário

Período de afastamento: 18/10/2023 a 21/10/2023

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011

Beneficiário: Thiago Bruno de Albuquerque

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0762-0

Destino: Brasília/DF

Atividade: Conduzir servidoras para participarem do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário.

Período de afastamento: 18/10/2023 a 21/10/2023

Concessão de 3,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Leopoldo Vicente Batista Faria, Assistente Judiciário, JME 0409-0, 01 (um) dia, em 29/09/2023;

- Viktória Portilho Oliveira Magalhães, Oficial Judiciária, JME 0979-5, 2 (dois) dias, a partir de 05/10/2023.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

3º TRIMESTRE DE 2023

(Em Reais)

Categoria	JULHO	Qtde	AGOSTO	Qtde	SETEMBRO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	2.649.642,54	11	1.670.090,52	11	1.721.687,78	11	6.041.420,84	11
Pensionistas	647.017,65	7	700.314,19	7	928.045,48	8	2.275.377,32	7
Inativos	3.518.768,21	39	2.779.883,82	39	2.527.140,70	39	8.825.792,73	39
Recrutamento Amplo	652.237,93	33	447.494,35	33	465.970,23	34	1.565.702,51	33
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	2.433.882,79	99	1.705.502,78	99	1.750.265,05	99	5.889.650,62	99
Outros	261.413,95	76	209.176,06	76	210.364,63	76	680.954,64	76
SUB-TOTAL	10.162.963,07	265	7.512.461,72	265	7.603.473,87	267	25.278.898,66	265
Encargos	604.360,54	-	596.304,69	-	590.937,23	-	1.791.602,46	-
TOTAL	10.767.323,61	265	8.108.766,41	265	8.194.411,10	267	27.070.501,12	265

Fonte: SIAFI/MG e Folha de Pagamento/DRH/TJMMG (quantitativos)

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 3º trimestre do exercício de 2023.

Rúbio Paulino Coelho, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Diretora de Recursos Humanos; Weslei Batista da Silva, Auditor Interno em exercício.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 55/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação do serviço de estudo técnico de viabilidade para ampliação de área construída e novas edificações anexas ao edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 27/10/2023 às 10:00 (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo eproc n. 2000087-95.2023.9.13.0000

Referência: Portaria n. 117.684/2021-CPM

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Réu: Claudinei de Castro Rocha

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em afastar as preliminares suscitadas pela defesa do justificante e, no mérito, também por unanimidade, em declarar o justificante indigno de permanecer nas fileiras da PMMG, decretando a perda de seu posto e de sua patente.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Osmar Duarte Marcelino.

EMENTA

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO – ENVOLVIMENTO DO OFICIAL COM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE EXPLORAVA JOGOS DE AZAR NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA – PRELIMINARES DEFENSIVAS REFUTADAS – NO MÉRITO, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS E IRREGULARIDADES FORMAIS CAPAZES DE ENSEJAR A NULIDADE DO PAD – ACERVO PROBATÓRIO INCONTROVERSO – CONDUTAS GRAVES QUE AFETARAM A HONRA PESSOAL E O DECORO DA CLASSE – OFICIAL CONSIDERADO INDIGNO DE PERMANECER NA CORPORAÇÃO – DECRETADA A PERDA DO POSTO E DA PATENTE DO JUSTIFICANTE NA PMMG.

- A submissão do oficial ao processo de justificação não visa analisar as supostas condenações na Justiça comum ou militar ou o mérito das transgressões disciplinares cometidas. O objetivo principal deste

processo originário é verificar se a conduta praticada pelo justificante compromete ou inviabiliza sua permanência na corporação e se os atos praticados afetam a honra pessoal ou o decoro da classe.

- Não se pode conceber que um oficial permaneça nos quadros da Força Pública estadual trilhando uma vida inconsequente, descompromissada, cometendo atos indignos.

- Resta evidente que o justificante não mais preenche os requisitos básicos que se espera de um líder, de um condutor de homens que são incumbidos de levar segurança, proteção à vida e ao patrimônio do povo mineiro.

- As condutas apuradas neste processo administrativo disciplinar foram ofensivas à honra pessoal e ao decoro da classe, causaram escândalo e comprometeram a imagem e a credibilidade da Polícia Militar e de seus integrantes, estando o militar, comprovadamente, incurso no artigo 13, inciso III, c/c o artigo 64, inciso II e parágrafo único, inciso III, ambos do CEDM.

- Declarado o oficial justificante indigno do oficialato da PMMG.

- Decretada a perda do seu posto e de sua patente.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 9 a 15/10/2023

Data Distribuição: 11/10/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000643-56.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: WILLIAM JADER PALHANO

Advogados: FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (OAB/MG107966) e outros

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 11/10/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Correição Parcial (Câmara)

Processo n. 2000886-38.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Corrigente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo